



Homologado em 7 de julho de 2009. DODF Nº 131, quinta-feira, 9 de julho de 2009. PÁGINA 33
PORTARIA Nº 251, DE 09 DE JULHO DE 2009. DODF Nº 133, segunda-feira, 13 de julho de 2009. PÁGINA 6

Parecer nº 134/2009-CEDF
Processo nº 410.002991/2008
Interessado: **Colégio Rogacionista**

- Aprova a Proposta Pedagógica incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio.
- Por outras providências.

HISTÓRICO – No presente processo, autuado em 5/9/2008, o Colégio Rogacionista, situado na EQ 32/34, AE “D”, Guará II – DF, base física I e na AE 8, Módulo “B” – Guará II – DF, base física II, mantido pela Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social – AREAS, requer “*a regularização da oferta do Ensino Fundamental de nove anos, do 1º ao 9º ano, com implantação gradativa*”, em atendimento às determinações das Portarias da SEDF nºs 159, de 28 de julho de 2008, e 183, de 29 de agosto de 2008.

O Colégio Rogacionista – base física I foi reconhecido e autorizado pelas Portarias nºs 1/87-SEDF, de 13/1/87, e 61/87-SEDF para oferecer ensino fundamental e educação infantil, esta suspensa, a pedido da escola, pela Portaria nº 51/90-SEDF.

O Colégio Rogacionista – base física II, reconhecido pela Portaria nº 12/95-SEDF, oferece o ensino fundamental autorizado pela Portaria nº 1/87-SEDF; ensino médio, autorizado pela Portaria nº 12/95-SEDF e a educação de jovens e adultos correspondente aos anos iniciais e finais do ensino fundamental e ao ensino médio, autorizado pela Portaria nº 112/98-SEDF.

A Instituição Educacional autuou o Processo de nº 410.006997/2007, com a solicitação de credenciamento das suas duas bases físicas, tendo em vista que o seu último credenciamento, concedido pela Portaria nº 310/2002-SEDF, teve seu prazo expirado em 26/8/2008, nos termos do que dispõe a Portaria nº 268/2007, fundamentada no Parecer nº 117/2007-CEDF.

ANÁLISE – O presente processo foi autuado, contendo:

- Requerimento – fl. 1
- Declaração – fl. 2
- Proposta Pedagógica – fls. 3 a 29
- Regimento Escolar – fls. 30 a 60.

Em atendimento às solicitações da então Subsecretaria de Planejamento e Inspeção do Ensino – SUBIP/SE, conforme registros às fls. 61 a 71, os documentos organizacionais da instituição foram corrigidos e novas versões anexadas aos autos.

O Regimento Escolar analisado, fls. 101 a 133, encontra-se em condições de ser aprovado, pois atende às disposições legais vigentes e é coerente com a Proposta Pedagógica, segundo a SEDF (fl. 148).

A Proposta Pedagógica do Colégio Rogacionista (fls. 156 a 182), após alterações, encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF e demais normas vigentes, apresentando como fins e princípios norteadores da instituição educacional:

“O Colégio Rogacionista como instituição atende a clientela em todos os níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio com excelência na educação, criando um contexto em que valores éticos se desenvolvam nos estudantes.”



Temos como princípios continuar com tradição educativa e pedagógica do Beato Anibal Maria Di França, seu fundador, indo ao encontro de crianças e jovens com várias iniciativas educativas: no âmbito da acolhida, da educação e reeducação, da escola, da formação profissional, da atualização cultural, do esporte, da animação social, além do âmbito da formação religiosa propriamente dita...” (fls. 158 e 159).

As matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos foram elaboradas de acordo com a legislação em vigor e contemplam as áreas de conhecimento obrigatórias organizadas em Base Nacional Comum e Parte Diversificada com Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Filosofia, Ensino Religioso e Desenho Geométrico, sendo a carga horária anual de 800 horas na 4ª série e do 1º ao 5º ano, de 833 horas na 5ª e 6ª série e no 6º e 7º ano e de 900 horas na 7ª e 8ª série e no 8º e 9º ano (fls. 180 e 181).

Também integra a Proposta Pedagógica nova versão da matriz curricular para o ensino médio, fl. 182, que, comparada com a aprovada pelo Parecer nº 248/2003-CEDF, demonstra as seguintes alterações:

- inclusão de Sociologia;
- definição do Espanhol como língua estrangeira obrigatória e do Inglês como optativa;
- acréscimo de informações, nas observações, acerca dos temas transversais.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, dos elementos de instrução do processo e considerando que o Colégio Rogacionista, situado na EQ 32/34, AE “D” – Guará II – DF, base física I e na AE 8, Módulo “B” – Guará II – DF, base física II, mantido pela Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social – AREAS foi autorizado pela Portaria nº 159/2008-SEDF a oferecer, a partir de 2007, o ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio, que constituem os anexos I, II e III deste Parecer;
- b) recomendar que a Proposta Pedagógica contemple os conteúdos previstos pela Lei Distrital nº 3.940/2007 para o ensino fundamental e, para o ensino médio, os conteúdos previstos pela Lei Federal nº 11.769/2008;
- c) alertar a instituição educacional quanto à observância dos dispositivos da Resolução nº 2/2006-CEDF, art. 11, especialmente no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 23 de junho de 2009

ANITA MIRIAM MARTINS SÓCRATES
Conselheira-Relatora

Aprovado em Plenário
em 23/6/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 134/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ROGACIONISTA Curso: Ensino Fundamental – oito anos – 4ª a 8ª Módulo: 40 semanas Regime: Anual						
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	SÉRIES				
		4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		20	25	25	27	27
TOTAL GERAL EM HORAS ANUAL		800	833	833	900	900
OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.• Temas Transversais: Trabalho e Consumo; Orientação Sexual; Ética; Saúde; Pluralidade Cultural, Educação Ambiental, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Música, serão desenvolvidos de forma integrada em todas as áreas de conhecimento.• A duração do módulo-aula na 4ª série será de 60 minutos e de 5ª série a 8ª série será de 50 minutos, sendo na 5ª série e 6ª série – 5 dias com 5 módulos aulas, 7ª série e 8ª série – 2 dias com 6 módulos e 3 dias com 5 módulos.• O intervalo é de 20 minutos não incluídos no efetivo trabalho pedagógico.• Horários: Ensino Fundamental na 4ª série: Matutino: 7h30 às 11h50 Vespertino: 13h30 às 17h50• Horários: Ensino Fundamental: 5ª e 6ª séries: Matutino: 7h20 às 11h50 Vespertino: 13h20 às 17h50 7ª e 8ª Séries: Matutino: 7h20 às 12h40 Vespertino: 13h20 às 18h40• A Informática será ferramenta de trabalho das áreas de conhecimento, em projetos específicos da 8ª série.						



Anexo II do Parecer nº 134/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ROGACIONISTA Curso: Ensino Fundamental – nove anos Regime: Anual Módulo: 40 semanas										
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	-	-	X	X	X	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	X	X	-	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	20	25	25	27	27
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	800	833	833	900	900
OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.Temas Transversais: Trabalho e Consumo; Orientação Sexual; Ética; Saúde; Pluralidade Cultural, Educação Ambiental, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos da Crianças e dos Adolescentes e Música, serão desenvolvidos de forma integrada em todas as áreas de conhecimento.A duração do módulo-aula do 1º ao 5º ano será de 60 minutos e do 6º ao 9º ano será de 50 minutos, sendo no 6º e 7º ano – 5 dias com 5 módulos aulas, no 8º e 9º ano – 2 dias com 6 módulos e 3 dias com 5 módulos.O intervalo é de 20 minutos não incluídos no efetivo trabalho pedagógico.Horário: Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano: Matutino: 7h30 às 11h50 Vespertino: 13h30 às 17h50 Ensino Fundamental do 6º e 7º ano: Matutino: 7h20 às 11h50 Vespertino: 13h20 às 17h50 8º e 9º ano: Matutino: 7h20 às 12h40 Vespertino: 13h20 às 18h40A Informática será ferramenta de trabalho das áreas de conhecimento, em projetos específicos do 1º ao 9º ano.										



Anexo III do Parecer nº 134/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ROGACIONISTA					
Curso: Ensino Médio					
Módulo: 40 semanas					
Regime: Anual					
PARTES DO CURRÍCULO		ÁREAS DE CONHECIMENTO	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa - Gramática	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia	X	X	X
		Sociologia			
		História	X	X	X
Geografia		X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X
		Redação	X	X	X
		Literatura Brasileira	X	X	X
		Ensino Religioso	X	-	-
TOTAL DE MÓDULO-AULA/SEMANAL			30	30	30
TOTAL GERAL EM HORAS			1.000	1.000	1.000
OBSERVAÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none">• A Língua Estrangeira Moderna oferecida em caráter obrigatório é o Espanhol e optativo o Inglês.• Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.• A duração do módulo-aula será de 50 minutos, sendo 6 módulos diários e o horário de intervalo será de 20 minutos não inclusos na carga horária de aula.• Os Temas/Conteúdos Transversais: Trabalho e Consumo; Orientação Sexual; Ética; Saúde; Pluralidade, Educação Ambiental, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direito e Cidadania serão desenvolvidos nas áreas de conhecimento.• A informática será ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.• Horários: Matutino: 7h20 às 12h40 Vespertino: 13h20 às 18h40					